



Homologo a lista unitária de ordenação final que faz parte integrante da presente ata, como Anexo I.
O Conselho de Administração da SPMS, E.P.E.

ATA N.º 7

Luis Goes Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

OE 202203/1012

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 técnico superior, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

1.º Vogal efetivo – Telma Rita Almeida Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

2.º Vogal efetivo – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados;

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados

No final do procedimento, todos os candidatos excluídos deverão ser ouvidos em audiência de interessados, nos termos do n.º2 do artigo 28.º da Portaria e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta conformidade, o júri notificou, no dia 13 de agosto de 2022, os candidatos para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem sobre a Lista de Ordenação Final.

Tendo decorrido o prazo legal, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202204/41356	Carmen Rivas	Com o desejo de fazer parte de uma equipa multidisciplinar, com atitudes próactivas e orientadas para a realização, realço a minha missão como Farmacêutica, Gestora de Processos Hospitalares, no sentido do cuidado e desenvolvimento integral do doente, dos seus tratamentos, doses unitárias e misturas intravenosas e qualquer atenção que possa ser dada a uma determinada situação, a partir do início, o primeiro é o paciente. Ser muito comunicativo e com uma gestão de atendimento ao cliente muito boa.	A candidata foi excluída pelos motivos aludidos na ata n.º 3 - Lista Provisória dos Candidatos Admitidos e Excluídos, sendo a presente alegação extemporânea.
C202204/42074	RENATO PEREIRA MONTEIRO	Prezados Senhores, Em anexo segue meu pedido de nova análise de meu currículo, pois acredito que houve um equívoco na apreciação do mesmo, em razão dos diversos comprovativos tanto de experiência profissional, como de formações diversas. Atenciosamente,	O candidato foi excluído por ter obtido na aplicação do método de seleção – avaliação curricular – uma classificação inferior a 9,5, em cumprimento do estabelecido na ata n.º 1 - Parâmetros de Avaliação e Ponderação, não lhe sendo consequentemente aplicado o método de seleção seguinte – Entrevista Profissional, conforme comunicado na ata n.º 5 - Análise de pronúncias e convocatória a entrevista, sendo a presente alegação extemporânea.

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, o júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho de Administração da SPMS, EPE, a lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados (Anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Assinado por: **Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08601014
Data: 2022.09.16 11:50:10+01'00'

O júri

Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues
Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude
Presidente



TELMA RITA ALMEIDA FERNANDES
Assinado de forma digital por TELMA RITA ALMEIDA FERNANDES
Dados: 2022.09.16 11:36:44 +01'00'

Telma Rita Almeida Fernandes
Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude
1º Vogal Efetivo

Paulo Pio
Assinado de forma digital por Paulo Pio
Dados: 2022.09.16 11:30:15 +01'00'

Paulo Alexandre da Costa Pio
Coordenador da unidade de Recursos Humanos
2º Vogal Efetivo

Anexo I -Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados

Anexo I -Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados

Código Candidatura	Nome	Pontuação Análise Curricular (AC)	Pontuação Entrevista Profissional (EP)	Valorção Final (VF)	Ordenação
C202204/42315	Fernanda Helena Moreira Bandos	16,40	16,00	16,24	1º
C202204/40892	Natacha Irina de Figueiredo Semedo Mendes	16,40	15,20	15,92	2º
C202204/42329	Albertina Gabriela Ching Figueiredo	17,60	12,80	15,68	3º
C202204/42425	Carina Gonçalves Dinis Henriques	17,60	12,00	15,36	4º
C202204/38708	Tiago da Ascensão Lopes	16,80	12,80	15,20	5º
C202204/41209	Martina Lopes Machado	10,40	16,00	12,64	6º
C202204/38726	Pedro Henriques	11,20	14,40	12,48	7º
C202204/41939	Cláudia Sofia Sanguessuga Garcia Faria	10,40	15,20	12,32	8º
C202203/38500	Marcia Helena Bibiano	13,60	9,60	12,00	9º
C202203/38135	Maira Bastos Rodrigues	12,80	9,60	11,52	10º